



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **535/2026**

Requerente: **Armando Zanata**

Assunto: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026:**

Altera o art. 20 e suprime seu parágrafo único, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 010/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2027 propondo alterar o índice de abertura de crédito suplementar em percentual igual ou superior a 50% para igual ou inferior a 30% do valor de despesa fixadas na Lei Orçamentária Anual 2027.

À(ao) **Gestão de Documentos/Diretoria**

Despacho

Proposição REPROVADA, tendo sido APROVADO o PARECER das Comissões que opina pela REJEIÇÃO da EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026, em Sessão Plenária Ordinária em 24/06/2026, determino o arquivamento. Arquiva-se!

Alfredo Chaves, 26 de junho de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003400390032003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em 26/06/2026 13:18

Checksum: **A2215F1FECB2B5E2BA79C92A3A8D4A0B3A84D423999C3240361D21D6D7E49FB5**

